

FICHA DE UNIDADE CURRICULAR 2020/2021

Designação

Psicologia das Concepções Pessoais

Docente (s) (Indicar também qual o docente responsável pela U.C.)

Maria Dulce Gonçalves

Creditação (ECTS)

6

Funcionamento

Aulas - teóricas (2 horas semanais); práticas (2 horas semanais)
Tutoria

Aulas online no horário estipulado, com recurso a MOODLE, ZOOM e, quando necessário, a outras formas de ensino à distância. Qualquer situação relacionada com a pandemia que não conste desta ficha, será analisada de acordo com as regras entretanto estipuladas pelos órgãos competentes.

Objetivos

- Conhecer perspetivas atuais sobre concepções e constructos pessoais, crenças e ideias de senso comum.
- Compreender como favorecem (ou prejudicam) a aprendizagem, o desenvolvimento, o sucesso e adaptação pessoal.
- Incentivar a investigação sobre novas perspetivas e novos procedimentos neste domínio.

Competências a desenvolver

Pretende-se que os alunos sejam capazes de:

- Demonstrar uma boa compreensão e capacidade de análise crítica a partir de textos científicos no domínio das concepções pessoais, crenças e ideias de senso comum.
- Distinguir entre diferentes modelos e perspetivas atuais neste domínio.
- Identificar e analisar diferentes recursos e fontes de informação neste domínio.
- Identificar áreas de aplicação dos estudos sobre concepções pessoais, crenças e ideias de senso comum.
- Demonstrar capacidade de comunicação oral e escrita neste domínio
- Sugerir e colaborar em projetos de investigação neste domínio.

Pré-Requisitos (Precedências) *

Frequência do 3º ano da licenciatura.

Conteúdos programáticos

1. Psicologia das Conceções Pessoais: origem, evolução e perspectivas de futuro.
2. Conceções e constructos pessoais; intuição, crenças e ideias de senso comum.
3. Comunidades de conhecimento e de aprendizagem.
4. Multiculturalismo, investigação e diálogo intercultural.
5. Conceções pessoais, crenças e ideias de senso comum em diferentes domínios:
 - 5.1. Aprendizagem, conhecimento e inteligência.
 - 5.2. Autoconhecimento, crises e projetos de vida.
 - 5.3. Parentalidade e relações interpessoais.
 - 5.4. Saúde, doença e psicopatologia.
 - 5.5. Justiça, felicidade e bem-estar.
 - 5.6. Educação, sucesso e qualidade.
6. Desenvolvimento e mudança conceptual: do senso comum ao conhecimento científico.

Bibliografia

Bruner, J. S. (1996). *The Culture of Education*. Cambridge: Harvard University Press.

Fransella, F. (2003). *International Handbook of Personal Construct Psychology*. New York: John Wiley & Sons Ltd.

Furnham, A. (1988). *Lay Theories: everyday understanding of problems in the social sciences*. Elmsford, NY US: Pergamon Press.

Gardner, H. (1991). *The Unschooled Mind*. New York: Basic Books.

Vosniadou, S. (2008). *International Handbook of Research on Conceptual Change*. Routledge, Taylor & Francis Group.

Métodos de ensino

Exposição e debate, trabalho de grupo, trabalho de projeto, exercícios de aplicação.

Modalidades de Avaliação (Regime Geral de Avaliação e/ou Regime Final Alternativo)

Regime Geral de Avaliação: um trabalho individual a entregar em MOODLE, um trabalho de grupo a apresentar em ZOOM e a entregar em MOODLE e uma prova presencial escrita.

Regime Final Alternativo: ocorre exclusivamente através de exame em qualquer das épocas de avaliação (100% da nota final).

Elementos de Avaliação (Prazos de entrega de trabalhos, ponderação percentual de cada elemento de avaliação, requisitos para aprovação na UC, nomeadamente, a classificação exigida em cada elemento de avaliação)

a) Prova presencial escrita com a duração de duas horas (40% da nota final);

- (b) Exercício individual a entregar em MOODLE (30% da nota final);
- (c) Trabalho de grupo, com apresentação em ZOOM, incluindo um relatório escrito (30% da nota final).

É exigida a nota mínima de 10 valores em cada um destes elementos de avaliação.

Regime Final Alternativo: ocorre exclusivamente através de um exame final em qualquer das épocas de avaliação (100% da nota final).

Regras relativas à melhoria de nota

Para melhorar a nota o aluno pode realizar um exame escrito, teórico-prático sobre todos os conteúdos programáticos, em qualquer das épocas de avaliação.

Regras relativas a alunos repetentes*

Não se aplica.

Exigências relativas à assiduidade e pontualidade

O curso é presencial pelo que os alunos deverão participar online pelo menos em 75% das aulas teóricas e práticas.

Regras específicas relativas aos estudantes considerados em situação de exceção (estudantes-trabalhadores, atletas de alta competição, alunos dirigentes associativos, alunos militares, pais e mães estudantes, alunos com necessidades educativas especiais) *

- a) Naquilo que for possível, o estudante pode realizar uma prestação idêntica à dos restantes alunos da turma (apresentação de trabalhos individuais escritos, que pode obter e submeter via Moodle/Plataforma elearning).
- b) Em alternativa, sugere-se que esse estudante opte pela realização do exame final em qualquer das épocas de avaliação, que cobre todos os temas tratados e não exige participação contínua nas atividades da unidade curricular.

Língua de ensino

Português

Infrações disciplinares e sanções decorrentes

De acordo com o Regulamento de Avaliação das Aprendizagens da Faculdade de Psicologia da Universidade de Lisboa, consideram-se infrações disciplinares sujeitas a sanções disciplinares os seguintes comportamentos:

- a) Dar, usar ou tentar usar materiais, informação, apontamentos, auxiliares de estudo ou outros objetos e equipamentos não autorizados em exercícios académicos;
- b) Ajudar ou tentar ajudar um colega no cometimento de uma infração disciplinar;
- c) Submeter o mesmo trabalho escrito para apreciação em disciplinas diferentes sem autorização dos docentes, mesmo que com pequenas alterações;

- d) Apresentar como seu o trabalho de outro;
- e) Inventar ou alterar sem autorização qualquer informação ou citação em trabalhos académicos;
- f) Interferir, alterar ou tentar alterar classificações;
- g) Tentar impedir ou interferir com o bom funcionamento das aulas, do trabalho de investigação ou de outras atividades académicas;
- h) Proferir acusações falsas relativamente a docentes ou órgãos de gestão, colegas e funcionários não-docentes da FP-UL;
- i) Falsificação de assinaturas nas folhas de presença nas aulas, em documentos relativos a elementos de avaliação, e em qualquer documento oficial referente ao seu processo e estatuto académico.

As infrações disciplinares cometidas na realização de qualquer elemento de avaliação podem implicar a anulação do mesmo, devendo ser comunicadas ao Conselho Pedagógico, ou consoante a sua gravidade e reiteração, poderão traduzir-se em outras sanções, a definir pelo Reitor da Universidade de Lisboa.

* No caso de se aplicar